



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 02 de Abril de 2018.

OFÍCIO N° 389^A/2018 - GABINETE DO SECRETÁRIO 11

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento n° 474/2018** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Informamos que no Bairro Enxovia possui uma Unidade Básica de Saúde.

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|--------------|
| Nome: | UBS DR JOSE CELSO NOGUEIRA ENXOVIA TATUI SP | | CNES: | 2054051 | CNPJ: | |
| Nome Empresarial: | MUNICIPIO DE TATUI | | CPF: | -- | Personalidade: | JURÍDICA |
| Logradouro: | RUA JOSE GREGORIO | | Número: | S/N | Telefone: | (15)32597226 |
| Complemento: | Bairro: | CEP: | Município: | UF: | | |
| | ENXOVIA | 18277709 | TATUI - IBGE - 355400 | SP | | |
| Tipo Estabelecimento: | Sub Tipo Estabelecimento: | Gestão: | Dependência: | | | |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | | MUNICIPAL | MANTIDA | | | |
| Número Alvará: | Órgão Expedidor: | Data Expedição: | | | | |
| 355400300-851-000017-1-8 | SMS | 08/08/2001 | | | | |

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 03 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº. 0248/GSME/2018

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 474/2018.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 474/2018 da autoria do Vereador Bispo Nilto, cumpre-nos informar o que segue:

Não existe previsão de construção de Creche no Bairro Enxovia.

Lá mantemos o atendimento à Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos – Pré-Escola.

Tal construção necessita do estudo da demanda de 0 a 3 anos residente naquele bairro.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

RG 4.698.812-9

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

D.D. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

da Prefeitura Municipal de

Tatuí/SP